



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER Nº 27 – 21/08/2025

Projeto de Lei Nº 87/2025-L, de 18/08/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Diego Gouveia da Costa.

RELATOR: Vereador José Wellinton Oliveira Silva.

O presente Projeto de Lei “**Declara de utilidade pública a Associação Cultural, Musical e Artística de São Roque**”.

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2025.

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA SILVA
RELATOR CPEC

A Comissão Permanente de Educação e Cultura aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

MATEUS TARABORELLI FOINA
PRESIDENTE CPEC

**FLÁVIO EDUARDO DOS SANTOS
RODRIGUES**
VICE-PRESIDENTE CPEC

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
MEMBRO CPEC

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
MEMBRO CPEC